



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**JUSTIFICATIVA**

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O órgão requisitante, para dar início ao procedimento por meio de oficialização de demanda vem por meio deste, justificar os motivos pelos quais as aquisições e os serviços a serem contratados são necessários serem contratados para atender demandas da entidade.

**DO OBJETO:**


O objetivo da presente justificativa é subsidiar processo de contratação de empresa de engenharia para fins de execução de obra de implantação de Posto de Transformação de 255kV no Sistema de Captação de Água, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, no Município de Juína/MT.

**DA JUSTIFICATIVA:**

O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar os serviços prestados à população, buscando sempre a maior eficiência através de seus processos.

Justifica-se a necessidade de realização do referido processo para Contratação de Empresa especializada para Execução da referida obra, visto crescente aumento de demanda de água no Município, necessitando desta forma esta Autarquia ampliar a captação e tratamento para atendimento a essa nova demanda, gerando desta forma maior estabilidade ao sistema público de abastecimento e propiciando melhor atendimento a população do Município.

Juína/MT, 20 de Agosto de 2020.

  
Ederson Souza Gonçalves  
Chefe da Divisão de Administração  
Portaria nº. 058/2019